



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036237-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur	10040000005/18	NUCLEO POÇOS DE CALDAS	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: VIRGOLINO ADRIANO MUNIZ Endereço: AVENIDA OSCAR ORNELAS, 65 Município: CABO VERDE	UF:MG	CPF/CNPJ: 214.308.456-00 Bairro: CENTRO CEP:37.880-000 Telefone: (35) 3736-1150	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: VIRGOLINO ADRIANO MUNIZ Endereço: AVENIDA OSCAR ORNELAS, 65 Município: CABO VERDE	UF:MG	CPF/CNPJ: 214.308.456-00 Bairro: CENTRO CEP:37.880-000 Telefone: (35) 3736-1150	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Barra Grande Município/Distrito/UF: CAMPESTRE-MG Registro: 13.726 Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7):	CAMPESTRE INCRA (CCIR): Datum: Fuso:	Área Total (ha): 82,2800 Área Total RL (ha): 0,0000	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	92,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Nativa - sem exploração econômica		24,1500	
Silvicultura Eucalipto		105,5500	
Agricultura		159,4770	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		65,0000	
	Total	65,0000	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		65,0000	
	Total	65,0000	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Pereira, Canela, Embabuba, Maçarandu	34,00	M3
TORETE-FLORESTA NATIVA	Pereira, Canela, Embabuba, Maçarandu	34,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			10,6200
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril Outros:	27,2600
		Total	27,2600



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

BRUNO SOARES FURLAN - MASP:

Data da Vistoria: quinta-feira, 2 de agosto de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

(Assinatura)
 Anderson Ramiro de Siqueira
 Supervisor Regional
 MASP: 1.061.539-3
 SEMAD/AM

POCOS DE CALDAS, 14/02/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 14/02/2019

Data de Validade: 14/02/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

7. Condicionantes:

- Realizar o licenciamento ambiental da propriedade, na modalidade LAS-Cadastro, atentando para a atividade G-01-03-1 da DN 217/17;
- Realizar a supressão somente das 92 espécimes listadas no parecer do processo 10040000005/18, sendo 11 espécimes na matrícula 21.631, 50 na matrícula 225, 10 na matrícula 17.373 e 21 na matrícula 13.726, todas do CRI de Campestre;
- Utilizar motos serristas e condutores bem treinados, realizar a manutenção e calibragem do maquinário, coleta e disposição correta do lixo produzido na atividade;
- Executar o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF no prazo de 1 ano a partir do mês de janeiro de 2019, em uma única parcela, o plantio de 2825 mudas, com espaçamento pré-definido em 3x2 metros, em uma área de 1,695 ha, em Área de Preservação Permanente demarcada em planta topográfica. Sendo 1,56 ha, na matrícula 225, tendo como ponto de referência as coordenadas UTM (Datum SAD 69; Fuso 23K; Meridiano 45°) (X) 368.242 e (Y) 7.609.445, no entorno de uma nascente, e 0,135 ha, na matrícula 21.631, nas coordenadas (X) 367.980 e (Y) 7.609.293 em APP de córrego da propriedade, seguindo as orientações de tratos culturais apresentados no PTRF, até que toda vegetação se estabeleça;
- Realizar a regularização da reserva legal do imóvel através da inscrição no CAR e possíveis outros procedimentos inerentes à regularização em um prazo de 90 dias após a emissão deste DAIA.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PRÉJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

(Assinatura)

Assinatura do responsável pela Intervenção

(Assinatura)

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”